



UMA QUESTÃO de CIDADANIA



EDU e Companhia

SAIBA COMO USAR SEU
IMPOSTO DE RENDA PARA
AJUDAR CRIANÇAS,
ADOLESCENTES E
PESSOAS IDOSAS



SINDIRECEITA
Analistas-Tributários



UMA QUESTÃO de CIDADANIA

A DIRETORIA EXECUTIVA NACIONAL (DEN) DO SINDIRECEITA CONCLAMA OS ANALISTAS-TRIBUTÁRIOS, AS ANALISTAS-TRIBUTÁRIAS E A SOCIEDADE EM GERAL A PARTICIPAREM DA CAMPANHA DE DESTINAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA: EU SOU CIDADÃO SOLIDÁRIO.

A INICIATIVA OFERECE A TODOS E TODAS A POSSIBILIDADE DE DESTINAR PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA A FUNDOS ESPECIAIS VINCULADOS AO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E AO ESTATUTO DA PESSOA IDOSA; BEM COMO PARA A ATENÇÃO ONCOLÓGICA E PARA A ATENÇÃO À SAÚDE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. TRATA-SE DE UMA POLÍTICA PÚBLICA DE EXTREMA IMPORTÂNCIA, QUE CARREGA EM SEU DNA A SOLIDARIEDADE E A CIDADANIA, E INTEGRA O ROL DE AÇÕES SOCIAIS CONTIDAS NAS LEIS DE INCENTIVO FISCAL.

PARA AJUDAR A ENTENDER COMO FUNCIONA A CAMPANHA DE DESTINAÇÃO DA RECEITA FEDERAL, O SINDIRECEITA APRESENTA ESTA CARTILHA COM CONVIDADOS ESPECIAIS. EM DESTAQUE, TEMOS O PERSONAGEM "EDU – CIDADÃO 10", CRIADO PELO ANALISTA-TRIBUTÁRIO MOISÉS HOYOS. DURANTE CINCO ANOS, HOYOS PARTICIPOU DA COLUNA "EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA", PUBLICADA SEMANALMENTE NO JORNAL DO COMMÉRCIO DO ESTADO DO AMAZONAS, APRESENTANDO LIÇÕES DE CIDADANIA FISCAL DE FORMA LÚDICA, EM FORMATO DE QUADRINHOS.

NESTA CARTILHA, "EDU – CIDADÃO 10" EXPLICA COMO FUNCIONA A CAMPANHA DE DESTINAÇÃO. PARA ISSO, ELE CONTA COM A AJUDA DE VÁRIOS AMIGOS, COMO O NOSSO "LOGUINHO", PERSONAGEM INSPIRADO NA LOGOMARCA DO SINDIRECEITA. "LOGUINHO" REPRESENTA OS ANALISTAS-TRIBUTÁRIOS E AS ANALISTAS-TRIBUTÁRIAS, SERVIDORES E SERVIDORAS DA CARREIRA TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB), ESPECIALISTAS NAS ATIVIDADES DAS ADMINISTRAÇÕES TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA.

CONHEÇAM E PARTICIPEM DA CAMPANHA DESTINAÇÃO.

DESTINAR É UMA QUESTÃO DE CIDADANIA!



UMA QUESTÃO de CIDADANIA



SINDIRECEITA
Analistas-Tributários

DIRETORIA EXECUTIVA NACIONAL (DEN) COMPOSIÇÃO DA DEN (TRIÊNIO 2023/2025)

THALES FREITAS ALVES

PRESIDENTE

ANTONIO GERALDO DE OLIVEIRA SEIXAS

VICE-PRESIDENTE

IEDA MARIA DE MIRANDA

SECRETÁRIO GERAL

RICARDO JOSE CASTRO RAMOS JUNIOR

DIRETOR DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

RONALD MACHADO CAMPBELL

DIRETOR ADJUNTO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

SERGIO RICARDO MOREIRA DE CASTRO

DIRETOR DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

ALEXANDRE MEDEIROS XAVIER

DIRETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LUIS MAURO RIBEIRO DO VALLE DAMIANI

DIRETOR ADJUNTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ALEXANDRE MAGNO CRUZ PEREIRA

DIRETOR DE DEFESA PROFISSIONAL

FABIANO GONCALVES REBELO

DIRETOR DE ESTUDOS TÉCNICOS

MARILUCE VILELA FONTOURA

DIRETOR DE ASSUNTOS ADUANEIROS

MOISES BOAVENTURA HOYOS

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

PERICLES GOMES LUZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARLENE DE FATIMA CAMBRAIA

DIRETOR DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

ODAIR AMBROSIO

DIRETOR DE FORMAÇÃO SINDICAL E RELAÇÕES INTERSINDICAIS

AFRANIO DE AZEVEDO ANDRADE

PRIMEIRO SUPLENTE

NELI GEHLING

TERCEIRO SUPLENTE

BRENO DE SOUZA ROCHA

QUARTO SUPLENTE

TEL: 61 3962-2300·61 3962-2301

SHCGN, 702/703 - BLOCO E - LOJA 27 - ASA NORTE

CEP: 70720-650 - BRASÍLIA/DF

SINDICATO NACIONAL DOS ANALISTAS-TRIBUTÁRIOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SINDIRECEITA



UMA QUESTÃO DE CIDADANIA

SEJA UM CIDADÃO SOLIDÁRIO - DESTINAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA



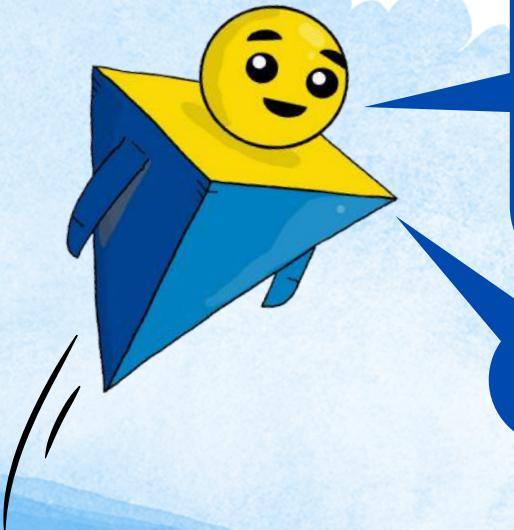
O CUSTO? NENHUM!

COMO? "DESTINANDO" PARA FUNDOS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA, PARTE DO **IMPOSTO DEVIDO** APURADO NA DECLARAÇÃO ANUAL DE AJUSTE



EDU, NÃO ESQUEÇA QUE A DESTINAÇÃO DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO ANUAL DE AJUSTE PARA OS FUNDOS DEVE SER REALIZADA ATÉ O DIA 30/05/2025 E PODE SER REALIZADA POR QUEM TEM IMPOSTO A PAGAR OU IMPOSTO A RESTITUIR

VAMOS EXPLICAR COMO FAZER A "DESTINAÇÃO"!



ANTES DE VOCÊS FALAREM SOBRE A DESTINACÃO, PODEM ME CONTAR O QUE SÃO ESSES "FUNDOS"?

OI DADÁ! VOU TE EXPLICAR O QUE SÃO OS FUNDOS.

SÃO DOIS TIPOS DE FUNDOS

ISSO MESMO LOGUINHO!

OS FUNDOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (FPCA), E DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA (FPI)

OS FUNDOS PÚBLICOS SÃO MECANISMOS DE DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DAS ENTIDADES PÚBLICAS QUE VISAM DEIXAR EXPLÍCITA NA PEÇA ORÇAMENTÁRIA À DESTINAÇÃO ESPECÍFICA DE RECURSOS PÚBLICOS PARA UM DETERMINADO FIM.

OS FUNDOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE TÊM COMO OBJETIVO FINANCIAR PROJETOS QUE ATUEM NA GARANTIA DA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

JÁ OS FUNDOS DE PROTEÇÃO AO IDOSO TEM O OBJETIVO DE VIABILIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS E AÇÕES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA IDOSA.

TÁ BOM! ENTENDI O QUE SÃO OS FUNDOS, MAS COMO É QUE UMA PESSOA PODE "DESTINAR" PARTE DO IMPOSTO DEVIDO PARA OS FUNDOS.



E SEM CUSTOS!

DEIXA QUE EU RESPONDO, EDU.

PODE RESPOSTA!



PRIMEIRO PRECISAMOS SABER O QUE É O IMPOSTO DEVIDO

SOBRE A RENDA DE CADA CIDADÃO INCIDE UM VALOR, CHAMADO DE IMPOSTO DEVIDO.

QUEM RECEBE SALÁRIOS, ALUGUEIS E OUTROS TIPOS DE RENDAS JÁ QUITA UMA PARTE DESTE TRIBUTO MÊS A MÊS, SOB A FORMA DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF).

QUANDO O CIDADÃO FAZ SUA DECLARAÇÃO DE AJUSTE DO IMPOSTO DE RENDA, PODE SER QUE A SOMA DOS RECOLHIMENTOS DO IRRF NÃO CUBRA O IMPOSTO DEVIDO E, NESTE CASO, ELE PAGA UM VALOR ADICIONAL. POR OUTRO LADO, CASO OS RECOLHIMENTOS DO IRRF ULTRAPASSEM A SOMA DO IMPOSTO DEVIDO, ELE RECEBERÁ UMA RESTITUIÇÃO.

EM QUALQUER CASO, O IMPOSTO DEVIDO PERMANECE O MESMO.



susto

É VOCÊ ANINHA!

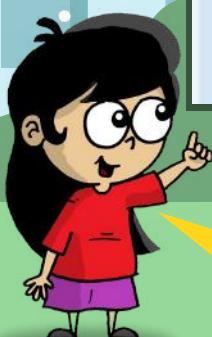
COMO EU DISSE,
TODO O IMPOSTO
DEVIDO VAI PARA A
UNIÃO, MAS...

VOCÊ PODE
DESTINAR
PARTE DELE.
A ANINHA VAI
EXPLICAR.

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais
Sem Saldo de Imposto
0,00 Aliquota efetiva: 0,00%

Por Desconto Simplificado
Sem Saldo de Imposto
0,00 Aliquota efetiva: 0,00%



PRIMEIRO: QUANDO A PESSOA
FOR FAZER SUA DECLARAÇÃO
TEM QUE ESCOLHER A OPÇÃO
PELA TRIBUTAÇÃO
“POR DEDUÇÕES LEGAIS”

APÓS PREENCHER SEUS DADOS, COLOCAR SUA RENDA, BENS E OUTRAS INFORMAÇÕES, A PESSOA QUE ESTÁ DECLARANDO E QUER “DESTINAR” PARTE DO SEU IMPOSTO DEVIDO, DEVE CLICAR NA OPÇÃO “DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO”



Doações Diretamente na Declaração

PERAÍ! ENTENDI QUE TODO MUNDO PAGA ESSE IMPOSTO DEVIDO. ENTENDI QUE PODEMOS “DESTINAR” PARTE DESSE IMPOSTO DEVIDO PARA OS FUNDOS DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA.

SÓ TENHO UMA DÚVIDA. QUANTO DO IMPOSTO DEVIDO SE PODE DESTINAR?



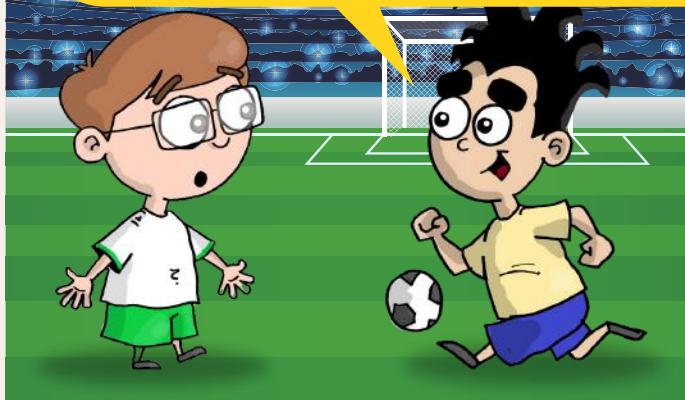
DADÁ, A DESTINAÇÃO FEITA POR UMA PESSOA DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO, TEM O LIMITE DE ATÉ 3% DO IMPOSTO DEVIDO PARA CADA FUNDO (CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E PESSOAS IDOSAS).



DESTINAÇÃO É UM ATO DE CIDADANIA EFETIVA. VOCÊ ESCOLHE DIRETAMENTE O DESTINO DE UMA PARTE DO SEU IMPOSTO, APLICANDO-A EM PROJETOS QUE PROMOVEM A TRANSFORMAÇÃO SOCIAL.

TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
ATRAVÉS DE PROJETOS SOCIAIS
QUE ATINGIRÃO CRIANÇAS,
ADOLESCENTES E PESSOAS
IDOSAS EM SITUAÇÃO DE
VULNERABILIDADE ...

... E A DESTINAÇÃO
É UM ATO DE
SOLIDARIEDADE

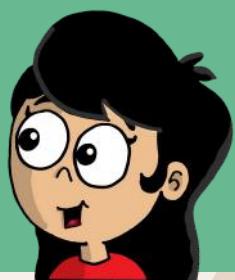


VAMOS VOLTAR À
DECLARAÇÃO.

COMO DISSE: CLIQUE
NA OPÇÃO “DOAÇÕES
DIRETAMENTE NA
DECLARAÇÃO”



Doações Diretamente na Declaração



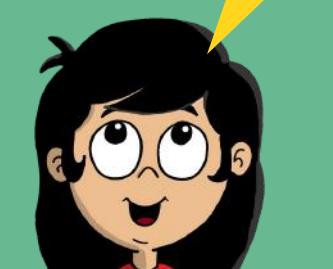
DENTRO DA
ABA “CRIANÇA
E ADOLESCENTE”,
CLIQUE EM “NOVO”.

NÃO CUSTA DIZER
QUE QUEM ESTIVER
DECLARANDO
TAMBÉM PODE
ESCOLHER A ABA
“PESSOA IDOSA” E
CLICAR EM “NOVO”

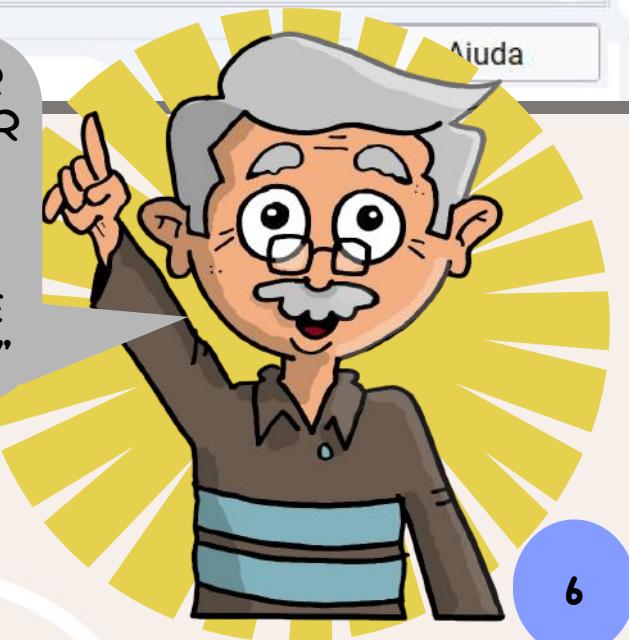


Item	Tipo de Fundo	Fundo	CNPJ	Valor
	Novo			

Editar Excluir

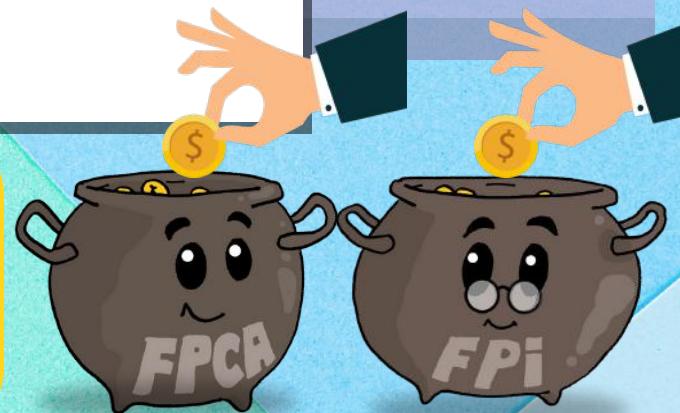


vovô!





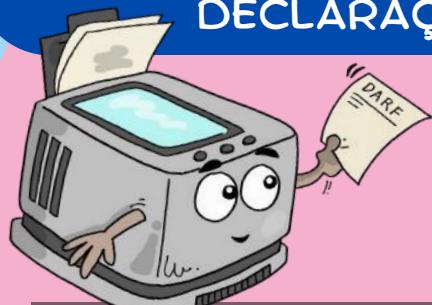
E AÍ VAI APARECER A TELA PARA VOCÊ ESCOLHER O TIPO DE FUNDO, SE NACIONAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL E TAMBÉM O CAMPO PARA DIZER QUANTO VAI SER DOADO.



VOCÊ NÃO PRECISA SE PREOCUPAR EM CALCULAR O VALOR DISPONÍVEL PARA A DOAÇÃO. O PROGRAMA DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA JÁ FAZ ISSO E TE INFORMA O VALOR.



APÓS ESCOLHER PARA QUAIS FUNDOS VAI DESTINAR, VOCÊ PRECISA ENVIAR A SUA DECLARAÇÃO.



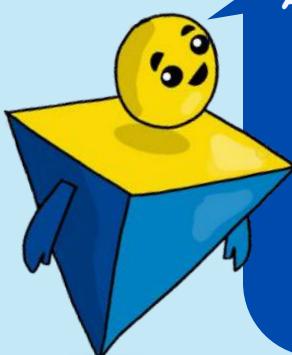
MAS ANTES TEM QUE IMPRIMIR E PAGAR UM DARF PARA CADA DESTINAÇÃO QUE VOCÊ FEZ.



- Darf - Doações Diretamente na Declaração
- ECA
- Darf - Doações Diretamente na Declaração
- Pessoa Idosa

OPA!!! PRIMEIRO O QUE É DARF? E DEPOIS FALARAM QUE DESTINAR NÃO TINHA NENHUM CUSTO!

PRIMEIRO: DARF É UMA GUÍA QUE SERVE PARA ARRECADAR OS IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E TAXAS. ESTE DOCUMENTO É UM DOS PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS À RECEITA FEDERAL.



NÃO TEM CUSTOS: OS VALORES RECOLHIDOS NOS DARFS SERÃO, DEPOIS, COMPENSADOS E VOCÊ NÃO PAGARÁ UM CENTAVO ALÉM DO VALOR ORIGINAL DO SEU IMPOSTO DEVIDO.



SE A DECLARAÇÃO RESULTAR EM IMPOSTO A PAGAR, O TOTAL DESTINADO SERÁ DESCONTADO DO SALDO DEVEDOR.



ENTENDI!

SE A DECLARAÇÃO RESULTAR EM IMPOSTO A RESTITUIR, O TOTAL DESTINADO SERÁ SOMADO À RESTITUIÇÃO.

AGORA QUE JÁ SABEMOS COMO FAZER A DESTINAÇÃO, VAMOS VER PRA ONDE VÃO OS VALORES QUE SÃO "DOADOS/DESTINADOS"

Ei! ESPEREM POR MIM.

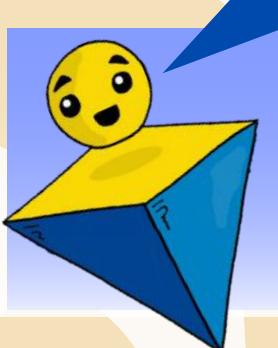


CADA FUNDO TEM SEU CONSELHO GESTOR. ESTES CONSELHOS, CRIADOS EM NÍVEL NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SÃO INTEGRADOS POR REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E DO PODER EXECUTIVO.



CABE A CADA CONSELHO GESTOR DEFINIR O REPASSE FINAL DAS DESTINAÇÕES ÀS ENTIDADES QUE ATENDEM A CRIANÇAS, JOVENS E PESSOAS IDOSAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE EM TODO O PAÍS.

O PROCESSO TODO - REPASSE E APLICAÇÃO - É FISCALIZADO POR ÓRGÃOS DE CONTROLE E PODEMOS ACOMPANHÁ-LO POR MEIO DA INTERNET.





LEMBREM-SE ENTÃO QUE OS VALORES DE IRPF DESTINADOS SÃO IMPOSTOS JÁ DEVIDOS PELO CIDADÃO. AO DESTINAR, VOCÊ ESCOLHE MANTER ESTES RECURSOS NA SUA CIDADE, AJUDANDO OS PROJETOS SOCIAIS QUE VOCÊ CONHECE.



UMA QUESTÃO
de CIDADANIA



UMA QUESTÃO de CIDADANIA

QUADRINHOS DO EDU PUBLICADOS NO JORNAL DO COMMERÇIO DO AMAZONAS, COM O TEMA: CAMPANHA DESTINAÇÃO.





UMA QUESTÃO de CIDADANIA



SINDIRECEITA
Analistas-Tributários